Prefeitura Municipal de Cafelândia

PROJETO DE LEI N° 089 /2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Protocolo nº 0109/2025

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I - as disposições preliminares;

II - as metas e prioridades da administração pública municipal;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;

V - as emendas parlamentares;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;

VIII - as disposições gerais sobre transferências;

IX - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

X - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Consolidar a responsabilidade fiscal e a eficiência administrativa, promovendo gestão moderna, transparente e participativa;

II - Valorizar o servidor público, assegurando condições de trabalho adequadas, plano de carreira, capacitação contínua e benefícios compatíveis;

III - Garantir a aplicação mínima constitucional em saúde e educação, ampliando a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados à população;

IV - Estimular o desenvolvimento econômico e social, apoiando empreendedores, comércio, indústria e agricultura, com ênfase no PRODEINCO e em programas de geração de emprego e renda;

V - Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços sociais, culturais e esportivos, promovendo inclusão, cidadania e bem-estar da comunidade;

VI - Preservar o patrimônio histórico e cultural do Município, fortalecendo o turismo local como instrumento de identidade e de desenvolvimento econômico;

VII - Expandir a infraestrutura urbana, priorizando mobilidade, acessibilidade, conservação de vias, praças e próprios públicos, tornando a cidade mais agradável e segura;

VIII - Promover políticas de saneamento básico e de preservação ambiental, assegurando o acesso à água potável, tratamento adequado de resíduos e a sustentabilidade ambiental;

IX - Incentivar a inovação tecnológica e ampliar os mecanismos de transparência e acesso à informação, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000, de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II -O orçamento da seguridade social.

§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

V - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º Em razão da tramitação conjunta do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e da Lei Orçamentária Anual de 2026, as unidades orçamentárias da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento suas propostas parciais de programas, ações e dotações até 30 de setembro de 2025, em conformidade com o calendário de elaboração unificado definido pelo Poder Executivo.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 até 30 de setembro de 2025, de forma a compatibilizar-se com o processo conjunto de elaboração do PPA, LDO e LOA.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente em até dois por cento da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

§ 1º A utilização da Reserva de Contingência dependerá de abertura de créditos adicionais, bem como para créditos suplementares e especiais.

§ 2º A abertura de créditos com recursos da Reserva de Contingência somente poderá ocorrer a partir do segundo quadrimestre do exercício, após a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre, salvo nos casos de calamidade pública ou outras situações de comprovada urgência.

Art. 8º Além da reserva de contingência de que trata o art. 7º, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá reserva específica denominada "Reserva Parlamentar para Emendas Impositivas", no montante de um vírgula dois por cento da Receita Corrente Líquida prevista para 2026, por meio da qual os Vereadores apresentarão as emendas de que trata o art. 260-A da Lei Orgânica, observadas as condições da LDO.

Art. 9º Até o limite de quinze percentual da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder para abertura de créditos adicionais suplementares:

I - Até o limite de dez por cento, do total da despesa fixada, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2026 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964);

II - Abrir créditos suplementares até o limite de dez por cento, da despesa fixada, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964).

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

V - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I - Desde que referentes a ações de competência comum, previstas no artigo 23 da Constituição;

II - Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Desde que, num período de doze meses, a despesa corrente ultrapasse noventa e cinco por cento da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 18. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 19. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As metas e as prioridades para 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único - As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 16 desta lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o Art. 15 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de um doze avos, das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 24. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 25. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - O total não ultrapassará um virgula dois por cento da receita corrente líquida prevista no orçamento para 2026;

III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas;

VI - As emendas individuais impositivas terão execução limitada ao valor nelas consignado, não cabendo ao Município a obrigação de complementação por meio de contrapartida financeira;

VII - Cada emenda individual impositiva deverá observar valor mínimo de execução de trinta mil reais, de modo a garantir a viabilidade técnica de sua implementação.

§ 1º. O valor mínimo fixado neste artigo tem por finalidade evitar a pulverização em montantes irrisórios, que não atendem integralmente o objeto, cujos custos administrativos de empenho, liquidação e pagamento superam, muitas vezes, o benefício efetivo da despesa, comprometendo os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. A fixação do valor mínimo assegura ainda que as emendas impositivas mantenham impacto concreto sobre as políticas públicas, favorecendo a execução orçamentária com maior racionalidade e reduzindo riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.

Art. 26. Até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, substituí-las em um prazo de trinta dias, por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 27. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 28. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até um doze avos, do total da despesa orçada.

Art. 29. Esta Lei autoriza a Lei Orçamentária anual (LOA) a incluir/ atualizar e/ ou ajustar, no que couber, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos e o Plano Plurianual - (vigência 2025), e seus anexos.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em 30/09/25
Horário: 12h:03m
Daniel L. S. Menghini

Justificativa

Excelentíssimo Presidente.

Nobres Vereadores e Vereadora.

Encaminho à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à Lei Orgânica do Município de Cafelândia.

A presente LDO tem como finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, assegurando a compatibilidade desta com as metas e prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, recentemente elaborado, e com as diretrizes da política de governo.

O projeto contempla, entre outros aspectos:

- As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, em consonância com os compromissos assumidos no Plano de Governo e refletidos no PPA 2026-2029;
- A estrutura e organização orçamentária, definindo critérios de programação e execução das despesas públicas;
- As metas fiscais para 2026, com projeções para os dois exercícios subsequentes, assegurando o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As metas de resultados primário e nominal, além da avaliação da situação financeira do Município, reforçando a responsabilidade fiscal e a transparência da gestão;
- A política de pessoal, incluindo as disposições sobre despesas com servidores e encargos, observando os limites legais e a necessidade de valorização do quadro funcional;
- As disposições sobre alterações na legislação tributária, renúncias de receitas e compensações, em atendimento aos artigos 14 e 16 da LRF;
- O regramento sobre a execução orçamentária e financeira, créditos adicionais, alterações de programação e mecanismos de controle, de modo a garantir eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos;

- O fortalecimento dos instrumentos de transparência e controle social, em atendimento ao art. 48 da LRF, com prioridade para a ampliação do acesso às informações públicas pela sociedade.

Dessa forma, a LDO 2026 assegura que a gestão municipal se mantenha orientada pela responsabilidade fiscal, pelo cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação, pela valorização do servidor público e pela busca da eficiência administrativa, respeitando as metas fiscais estabelecidas e os compromissos de governo assumidos com a população.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à consideração de Vossas Excelências, na certeza de que sua aprovação representará mais um passo fundamental para a consolidação de um planejamento orçamentário responsável, transparente e comprometido com o desenvolvimento equilibrado de Cafelândia.

Atenciosamente,

Cafelândia, 30 de setembro de 2025.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	627.550,00	776.770,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	627.550,00	776.770,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.447,30	784.722,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	104.447,30	784.722,78	0,00
Investimentos	104.447,30	784.722,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	515.149,92	619.597,22	776.770,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.804.000,00	12,12	102,42	124.764.000,00	119.810.869,20	11,85	101,68	129.505.032,00	124.583.840,78	11,59	101,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	119.569.515,22	114.392.155,21	12,08	102,05	124.316.424,97	119.381.062,90	11,81	101,32	129.040.449,12	124.136.912,06	11,54	100,66
Receitas Primárias Correntes	118.069.515,22	112.957.105,21	11,93	100,77	122.756.874,97	117.883.427,04	11,66	100,05	127.421.636,22	122.579.614,05	11,40	99,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.205,44	11.691.070,54	1,23	10,43	12.705.347,60	12.200.945,30	1,21	10,35	13.188.150,80	12.687.001,07	1,18	10,29
Transferências Correntes	99.415.617,08	95.110.920,86	10,04	84,85	103.362.417,08	99.258.929,12	9,82	84,24	107.290.188,93	103.213.161,75	9,60	83,69
Demais Receitas Primárias Correntes	6.433.692,70	6.155.113,81	0,65	5,49	6.689.110,30	6.423.552,62	0,64	5,45	6.943.296,49	6.679.451,22	0,62	5,42
Receitas Primárias de Capital	1.500.000,00	1.435.050,00	0,15	1,28	1.559.550,00	1.497.635,87	0,15	1,27	1.618.812,90	1.557.298,01	0,14	1,26
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.804.000,00	12,12	102,42	124.764.000,00	119.810.869,20	11,85	101,68	129.505.032,00	124.583.840,78	11,59	101,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	118.352.640,00	113.227.970,69	11,96	101,01	123.051.239,81	118.166.105,59	11,69	100,29	127.727.186,92	122.873.553,82	11,43	99,63
Despesas Primárias Correntes	112.204.724,42	107.346.259,85	11,34	95,76	116.659.251,98	112.027.879,68	11,08	95,08	121.092.303,55	116.490.796,02	10,83	94,46
Pessoal e Encargos Sociais	53.759.955,03	51.432.148,98	5,43	45,88	55.894.225,24	53.675.224,50	5,31	45,55	58.018.205,80	55.813.513,98	5,19	45,26
Outras Despesas Correntes	58.444.769,39	55.914.110,88	5,90	49,88	60.765.026,73	58.352.655,17	5,77	49,52	63.074.097,75	60.677.282,04	5,64	49,20
Despesas Primárias de Capital	3.827.275,58	3.661.554,55	0,39	3,27	3.979.218,42	3.821.243,45	0,38	3,24	4.130.428,72	3.973.472,43	0,37	3,22
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.320.640,00	2.220.156,29	0,23	1,98	2.412.769,41	2.316.982,46	0,23	1,97	2.504.454,65	2.409.285,37	0,22	1,95
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.216.875,22	1.164.184,52	0,12	1,04	1.265.185,17	1.214.957,32	0,12	1,03	1.313.262,20	1.263.358,24	0,12	1,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.216.875,22	1.164.184,52	0,12	1,04	1.265.185,17	1.214.957,32	0,12	1,03	1.313.262,20	1.263.358,24	0,12	1,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	10.000,00	9.567,00	0,00	0,01	10.397,00	9.984,24	0,00	0,01	10.792,09	10.381,99	0,00	0,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.255.999,60	15.552.114,82	1,64	13,87	16.901.362,78	16.230.378,68	1,61	13,77	17.543.614,57	16.876.957,22	1,57	13,68
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	10.456.440,42	10.003.676,55	1,06	8,92	10.871.561,10	10.439.960,13	1,03	8,86	11.284.680,43	10.855.862,57	1,01	8,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-590.000,00	-564.453,00	-0,06	-0,50	-613.423,00	-589.070,11	-0,06	-0,50	-636.733,07	-612.537,22	-0,06	-0,50

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.850.000,00	13,40	110,01	117.066.349,97	13,54	113,68	1.216.349,97	1,05
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	106.263.880,15	12,29	100,90	104.459.655,82	12,08	101,44	-1.804.224,33	-1,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.850.000,00	13,40	110,01	105.299.822,52	12,18	102,26	-10.550.177,48	-9,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.840.000,00	13,17	108,10	99.489.565,71	11,51	96,61	-14.350.434,29	-12,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-7.576.119,85	-0,88	-7,19	4.970.090,11	0,57	4,83	12.546.209,96	-165,60
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-7.576.119,85	-0,88	-7,19	4.970.090,11	0,57	4,83	12.546.209,96	-165,60
Dívida Pública Consolidada(DC)	24.400.000,00	2,82	23,17	16.255.999,60	1,88	15,79	-8.144.000,40	-33,38
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	20.800.000,00	2,41	19,75	10.456.440,42	1,21	10,15	-10.343.559,58	-49,73
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.000.000,00	0,93	7,60	-1.452.024,98	-0,17	-1,41	-9.452.024,98	-118,15

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46186375/0001-99
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.420.000,00	115.850.000,00	0,00	116.080.000,00	0,20	120.000.000,00	-5,17	124.764.000,00	3,97	129.505.032,00	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	111.739.296,53	106.263.880,15	0,00	115.490.570,67	8,68	119.569.515,22	-5,44	124.316.424,97	3,97	129.040.449,12	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.420.000,00	115.850.000,00	0,00	116.080.000,00	0,20	120.000.000,00	-6,69	124.764.000,00	3,97	129.505.032,00	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	118.633.299,84	113.840.000,00	0,00	114.595.885,62	0,66	118.352.640,00	-5,67	123.051.239,81	3,97	127.727.186,92	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.894.003,31	-7.576.119,85	0,00	894.685,05	8,02	1.216.875,22	0,23	1.265.185,17	0,00	1.313.262,20	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.894.003,31	-7.576.119,85	0,00	894.685,05	8,02	1.216.875,22	0,23	1.265.185,17	0,00	1.313.262,20	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	22.200.000,00	24.400.000,00	0,00	20.000.000,00	-18,03	16.255.999,60	-18,72	16.901.362,78	3,97	17.543.614,57	3,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	16.000.000,00	20.800.000,00	0,00	16.000.000,00	-23,08	10.456.440,42	-34,65	10.871.561,10	3,97	11.284.680,43	3,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.600.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	-590.000,00	-112,50	-613.423,00	3,97	-636.733,07	3,80

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	116.684.620,00	111.169.660,00	0,00	112.365.440,00	1,08	114.804.000,00	-6,28	119.810.869,20	4,36	124.583.840,78	3,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	107.381.463,97	101.970.819,39	0,00	111.794.872,41	9,63	114.392.155,21	-6,55	119.381.062,90	4,36	124.136.912,06	3,98
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	116.684.620,00	111.169.660,00	0,00	112.365.440,00	1,08	114.804.000,00	-7,78	119.810.869,20	4,36	124.583.840,78	3,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	114.006.601,15	109.240.864,00	0,00	110.928.817,28	1,55	113.227.970,69	-6,77	118.166.105,59	4,36	122.873.553,82	3,98
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.625.137,18	-7.270.044,61	0,00	866.055,13	8,08	1.164.184,52	0,22	1.214.957,32	0,00	1.263.358,24	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.625.137,18	-7.270.044,61	0,00	866.055,13	8,08	1.164.184,52	0,22	1.214.957,32	0,00	1.263.358,24	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.334.200,00	23.414.240,00	0,00	19.360.000,00	-17,32	15.552.114,82	-19,67	16.230.378,68	4,36	16.876.957,22	3,98
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	15.376.000,00	19.959.680,00	0,00	15.488.000,00	-22,40	10.003.676,55	-35,41	10.439.960,13	4,36	10.855.862,57	3,98
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.420.600,00	7.676.800,00	0,00	7.744.000,00	0,88	-564.453,00	-112,35	-589.070,11	4,36	-612.537,22	3,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46186375/0001-99
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	15.628.950,38	0,00	15.628.950,38	0,00	15.628.950,38	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	53.332.657,70	0,00	41.961.129,02	0,00	38.572.746,94	0,00
TOTAL	**68.961.608,08**	**0,00**	**57.590.079,40**	**0,00**	**54.201.697,32**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**%**		**%**		**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

HEITOR MARTINS CONSENTINO DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN. 383.XXX.XXX-27	TAIS F. M. CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL 294.XXX.XXX-79	SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO CONTADORA - CRC SP-352531/O-3 420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção	Isenção de IPTU para Aposentados, Pensionistas e Entidades	112.000,00	116.000,00	120.000,00	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária
Taxa de Licença	Isenção	Isenção Entidades Assistenciais	1.800,00	1.900,00	2.000,00	Valores deduzidos da projeção da receita orçamentária

FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – vencimentos, vantagens fixas, encargos patronais, férias e 13º dos servidores (ativos e inativos).
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – aquisição e distribuição de gêneros e serviços do PNAE para a rede municipal.
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR – manutenção dos serviços de saúde de média/alta complexidade.
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS – fornecimento de medicamentos básicos e especiais à população.
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – pagamento de complementos de aposentadorias, pensões e demais obrigações legais.
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – custeio e funcionamento das unidades de educação infantil e fundamental.
SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO – pagamento de precatórios e RPVs.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – concessão de auxílio/fornecimento de alimentação conforme lei local.
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO – PAB SUS – execução das ações da atenção primária custeadas pelo Piso da Atenção Básica.
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – manutenção dos serviços e benefícios do SUAS.
TRANSPORTE ESCOLAR – transporte de alunos da educação básica para garantir o acesso à escola.
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) – repasses previstos em lei e instrumentos de parceria.
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO – obras e manutenção de água, esgoto e drenagem, conforme obrigações/convênios.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO) – serviços essenciais de limpeza urbana e conservação de bens públicos.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS – apoio e manutenção de ações de fomento agrícola e extensão rural.
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – conservação e manutenção da malha viária rural.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO DO POVO – operação do microcrédito e fomento ao empreendedorismo local, conforme legislação/convênio.
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA – pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida fundada decorrentes de contratos e leis autorizativas.
DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO – repasses mensais constitucionais ao Poder Legislativo Municipal, calculados nos termos do art. 29-A e art. 168 da Constituição Federal, de transferência obrigatória e não sujeita a contingenciamento pelo Executivo.
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS LEGAIS – recolhimento de tributos e contribuições de responsabilidade do Município (ex.: INSS patronal, FGTS, Pasep) e demais encargos legais incidentes sobre folha e contratos.
CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS – aportes financeiros mínimos assumidos pelo Município como condição para liberação de recursos estaduais/federais, conforme instrumentos de convênio/termo de fomento.
PISOS NACIONAIS E COMPLEMENTAÇÕES LEGAIS – despesas para cumprimento de pisos salariais ou complementações fixadas por norma federal/estadual (ex.: magistério, agentes comunitários de saúde, enfermagem), quando aplicáveis.

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da legislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
645.000,00

Indicador: Taxa de apreciação das proposições

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.515.000,00

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: Sessões Extraordinárias

Sigla: un

Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Sessões Ordinárias
Sigla: un
Descr.Uni.Medida: un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança participativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfação social, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros institucionais.

Estratégia: Padronizar e digitalizar serviços; fortalecer Ouvidoria e canais de escuta; integrar diretorias e alinhar processos ao atendimento ao cidadão; realinhar o organograma; planejar compras e conduzir licitações com gestão ativa de contratos; controlar gastos e cumprir metas fiscais; valorizar servidores (plano de carreira, saúde ocupacional, Semana do Servidor, vale-alimentação progressivo e para temporários, quando legalmente possível); e ampliar a participação social.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.574.015,00

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	98	96,5	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação
Sigla: RS
Descr.Uni.Medida: RS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
551,76	1100	662,11	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	80	78,5	

Indicador: Taxa de Transparência Pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
81	93	84	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a desastres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres naturais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Estratégia: Ampliar a vigilância eletrônica e a iluminação pública, manter equipes da Defesa Civil preparadas, firmar convênios com o Corpo de Bombeiros e promover treinamentos e campanhas de prevenção.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	1.527.000,00

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	50	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil
Sigla: MIN
Descr.Uni.Medida: Minutos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	60	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.

Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.

Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).

Estratégia: ACOLHIMENTO E ACESSO SEM FILAS: organizar agenda e demanda espontânea sem filas para marcação de consultas.
MUTIRÕES DE SAÚDE NOS BAIRROS: oferta itinerante de ações preventivas e resolutivas.
ATENÇÃO DOMICILIAR E CUIDADO A CRÔNICOS: visitas, curativos e insumos; Remédio em Casa para DCNT.
ACS E COBERTURA TERRITORIAL: ampliar ACS até 100% do município.
SAÚDE BUCAL NA APS: reforço das ações e retomada de próteses (integração rede/APS).
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: uso de informação para produtividade e gestão do acesso.
INTEGRAÇÃO EM REDE: articulação com Centro de Especialidades e SAMU 192 (linhas de cuidado/urgências).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.165.817,86

Indicador: Cobertura Territorial ACS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	6	

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela atenção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento especializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da região.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Estratégia: Regular a fila de pacientes, ampliar a oferta de consultas e exames, firmar contratos e parcerias com consórcios e hospitais, utilizar telemedicina quando possível e acompanhar mensalmente os resultados para ajustar a oferta.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 17.212.223,56

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas
Sigla: UN.
Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	9	6	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sofre glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Estratégia: Administração e Finanças: programação, empenho, contratos, almoxarifado e prestação de contas.
Regulação: gestão de vagas/especialidades e fluxos com as redes municipal/regional (exceto transporte, em ação própria).
Informação e TI em Saúde: e-SUS/SIASUS/SIH, conectividade, suporte e segurança da informação.
Indicadores e Monitoramento: painéis, RAG, relatórios TCE/MS, auditoria de produção.
Ouvidoria SUS e Transparência: resposta a demandas no prazo legal.
Educação Permanente: capacitações e protocolos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.275.271,00

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercicio

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteção social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.

Justificativa: A janela dos 0-6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e vulnerabilidades familiares, com alto retorno social.

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.

Estratégia: Integração intersetorial (Educação + Saúde + Assistência) com fluxos de referência e contrarreferência.
Busca ativa para matrícula, vacinação e acompanhamento familiar por território.
Ampliação e qualificação da oferta: mais vagas em creche, melhoria de espaços, materiais e formação de equipes.
Acompanhamento contínuo por meio de painel de indicadores e reuniões bimestrais.
Participação familiar: grupos de gestantes/puérperas e oficinas parentais (aleitamento, cuidados e proteção).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 10.622.568,82

Indicador: **Cobertura Vacinal**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e inovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de suas competências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regime de colaboração (arts. 6°, 205, 208 e 211). A LDB (Lei n° 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, de assegurar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (IDEB/SAEB), formação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é facultativo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, permanência e aprendizagem com qualidade, com foco em equidade, redução da evasão e cumprimento das metas educacionais pactuadas.

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Estratégia: Implementação de programas de reforço e acompanhamento pedagógico.
Ampliação do uso de plataformas digitais e laboratórios de informática.
Capacitação continuada para docentes e equipe técnica.
Modernização da infraestrutura escolar (bibliotecas, quadras, salas multimídia).
Programas de incentivo à leitura e atividades extracurriculares.
Monitoramento de indicadores de desempenho (IDEB, frequência, notas).

Restrição: -

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
14.925.600,60

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice

Descr.Uni.Medida: índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,2	7	6,5	

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	1	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento orçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em regime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transporte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas no território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissionais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Estratégia: Governança e planejamento: plano anual da educação, calendário unificado, matriz de responsabilidades, gestão de riscos e de contratos.
Gestão financeira e compras: planejamento de aquisições, conformidade com FNDE/convênios, ateste e liquidação tempestivos.
Transporte escolar: desenho de rotas, controle de pontualidade e segurança, medição por km/viagem, atendimento a alunos elegíveis (rede municipal e, quando pactuado, rede estadual).
Alimentação escolar (PNAE/contrapartida): cardápio nutricional, logística de insumos, controle de qualidade e aceitação.
Dados e monitoramento: painéis com frequência, fluxo, satisfação e custos; avaliações periódicas; auditorias internas.
Transparência e controle social: publicações obrigatórias, relatórios e atuação de conselhos (CAE, CME, APMs).
Regime de colaboração: termos de cooperação com o Estado para transporte/ações complementares, sem prejuízo da autonomia pedagógica estadual.
Relacionamento com famílias: ouvidoria ativa, comunicação escolar-família e busca ativa para prevenir evasão.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
7.564.764,65

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Cobertura do transporte

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infraestrutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Estratégia: plano plurianual de recape/usina asfáltica; anéis viários e requalificação com sinalização; implantação de ciclovias/ciclofaixas; manutenção programada de estradas rurais e patrulha rural gratuita; conclusão da ponte do Saltinho; obras de infra do Distrito Industrial I; zeladoria contínua de praças e jardins; gestão por indicadores (acidentes, ICMI, NPS dos usuários)

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 10.618.256,67

Indicador: **Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização**

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: Quilômetro

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: **Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.

Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação de água.

Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.

Estratégia: obras de ETE (sede/distritos) e ampliação de redes; novos reservatórios; coleta seletiva com Ecopontos e compostagem; fortalecimento de cooperativas; Viveiro de Mudas e plano "Cidade Verde"; campanhas de educação ambiental; parcerias/consórcios e monitoramento de indicadores (qualidade da água, cobertura, desvio de aterro).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.878.692,24

Indicador: **Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	26	20	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água
Sigla: M³
Descr.Uni.Medida: M³

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2187	2587	2287	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.

Justificativa: reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos; aproveitar programas federal/estadual; organizar banco de áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.

Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.

Estratégia: REURB (S/E) com força-tarefa técnica e social; captação em programas habitacionais; aluguel social com critérios claros e revisão anual; banco de áreas e cadastros georreferenciados; inovação construtiva (parcerias/tecnologias limpas); mutirões jurídicos e cartoriais; monitoramento trimestral.

Restrição:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
50.000,00

Indicador: Título/Imóvel Regularizado

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fortalecer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove autonomia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, sobretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Estratégia: Ampliar e qualificar a rede SUAS com CRAS na sede e CRAS distrital, fortalecendo o CREAS e fluxos com o Conselho Tutelar; ofertar proteção básica (PAIF/SCFV) e especial (atendimento a violações, medidas protetivas, articulando MP/Judiciário); integrar Assistência, Saúde, Educação e Segurança com protocolos de referência/contrarreferência; promover inclusão produtiva (GERA/PRODHAE, cursos rápidos, intermediação de emprego e apoio ao MEI); implementar a Política Municipal da Juventude (centro de convivência e bolsa-auxílio), ações para mulheres e Melhor Idade/CCI; garantir segurança alimentar e benefícios eventuais com critérios públicos; fortalecer institucionalmente o Conselho Tutelar (estrutura, TI, transporte) e o CMDCA; intensificar busca ativa e visitas domiciliares com prontuário eletrônico e monitoramento de indicadores.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.991.251,48

Indicador: **Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	5	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.

Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e elevar renda/emprego

Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.

Estratégia: balcão único digital para alvarás/licenças; governança do Polo (lotes, infraestrutura, contrapartidas e aftercare); trilhas SEBRAE/SENAI; fundo/garantia para microcrédito; fomento à economia criativa e ao cooperativismo; portfólio do investidor atualizado e prospecção ativa; monitoramento trimestral (empregos, empresas, tempo de licenciamento).

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.135.500,00

Indicador: **Pessoas capacitadas em cursos/oficinas**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
580	720	610	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.

Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo

Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.

Estratégia: manutenção programada de areninhas/equipamentos; edital anual do Bolsa Atleta com critérios técnicos e sociais; profissionais e formações contínuas; calendário por ciclos (escolas, bairros, distritos); adaptações de acessibilidade e modalidades inclusivas; logística e materiais; campanhas anti-sedentarismo; sistema de agendamento/contagem de público e avaliação por evento.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.180.000,00

Indicador: Participantes nas atividades do programa

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5000	5900	5250	

Indicador: Atividades nos Distritos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3800	4600	4000	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.

Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrimônio (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo

Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.

Estratégia: dossiês/requisitos MIT e comitê gestor; operação contínua de Escola de Artes/Espaço Cultural; ativação do Museu do Café (acervo, curadoria básica); roteirização "Café com Leite" com sinalização e pórticos; calendário cultural integrado (Carnaval, Bon Odori etc.); qualificação de guias/empreendedores e marketing do destino; produtos de ecoturismo/pesca com manejo ambiental; monitoramento de público e custo por entrega.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.155.038,12

Indicador: **Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: **Formação de artistas locais**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	20	

Indicador: **Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade documental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastreabilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselhos correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Estratégia: Instituir calendário único de entregas (prestações/publicações) com SLAs e matriz RACI.
Padronizar fluxos, modelos e checklists; base de conhecimento atualizada.
Centralizar a gestão de convênios, com revisão técnica prévia e monitoramento por indicadores em painel.
Realizar capacitações periódicas, plantões de dúvidas e comitês intersetoriais trimestrais.
Integrar controle interno, contabilidade e transparência, com trilhas de auditoria e gestão de riscos.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 801.000,00

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).

Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.

Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.

Estratégia: planejamento orçamentário e programação financeira; priorização legal (ordem cronológica de precatórios); controles mensais de PASEP e dívida; provisões/contingências; conciliações e auditorias internas; transparência via RREO/RGF e relatórios periódicos.

Restrição: .

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
5.015.000,00

Indicador: **Pontualidade dos pagamentos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **Cronograma da dívida contratual**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir recursos para passivos contingentes, riscos fiscais e demandas imprevistas, bem como emendas parlamentares definidas pela Câmara Municipal, preservando o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Justificativa: Atende:
Art. 5°, III e §3° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) - obrigatoriedade da Reserva de Contingência.
Previsão de emendas impositivas municipais, conforme Emenda Constitucional 86/2015 (por analogia) ou lei orgânica/local que discipline a matéria.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e a coletividade, que se beneficia da estabilidade fiscal e da execução de projetos definidos pelo Legislativo.

Estratégia: Destinar, nesta LDO, percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) ou valor fixo para cada ação.
Definir hipóteses e limites de utilização:
Reserva de Contingência: cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.
Reserva Parlamentar: execução de emendas impositivas ou indicações da Câmara, conforme critérios estabelecidos em lei/local.

Restrição:

Gestor:

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.148.000,00

Indicador: **Utilização conforme critérios legais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: POR CENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
120.000.000,00	

HEITOR MARTINS CONSENTINO DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN. 383.XXX.XXX-27	TAIS F. M. CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL 294.XXX.XXX-79	SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO CONTADORA - CRC SP-352531/O-3 420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do processo legislativo, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e represent antes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentares.

Justificativa: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados à sociedade no sentido de fiscalizar os atos dos gestores de recursos públicos, bem como, da consolidação da le gislação do município.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Taxa de apreciação das proposições

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade dos Trabalhos do Legislativo **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Qualidade dos Trabalhos do Legislativo" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
645.000,00	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: É fundamental para o processo legislativo o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: População do município de Cafelândia

Diretriz:

Indicador: Qualidade da assistência ao processo legislativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Audiências Públicas

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Indicador: Sessões de Eleições

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: Sessões Extraordinárias

Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Sessões Ordinárias
Sigla: un **Descr.Uni.Medida:** un
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Tipo: Atividade
Produto: Qualidade da assistência ao processo legislativo **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Qualidade da assistência ao processo legislativo" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.515.000,00	

PROGRAMA: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover excelência no atendimento ao cidadão e eficiência administrativa, com governança participativa e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Para ser referência de gestão, a Prefeitura precisa reduzir burocracias, tornar o atendimento previsível e ágil, integrar áreas internas e reforçar a governança partic ipativa. A consolidação de rotinas padronizadas, serviços digitais, comunicação clara e valorização dos servidores sustenta melhores resultados e maior satisfaçã o social, com responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, cidadãos em geral, conselhos de políticas públicas, órgãos de controle, sociedade civil organizada, fornecedores e parceiros instit ucionais.

Diretriz:

Indicador: % de atendimentos da ouvidoria abaixo do tempo médio
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	98	96,5	

Indicador: Evolução do Vale Alimentação
Sigla: RS **Descr.Uni.Medida:** RS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
551,76	1100	662,11	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	80	78,5	

Indicador: Taxa de Transparência Pública
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
81	93	84	

Indicador: Plano Odontológico para servidores implantado
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEUS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.092.500,00	

Ação: 2096 INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: Processos de Integridade e Controle Concluídos **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Processos de Integridade e Controle Concluídos" medida em: "UN."

2026	
300	

Custo Estimado para a Ação

2026	
241.500,00	

Ação: 2094 ATUAÇÃO JURÍDICA DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Processos e pareceres jurídicos atendidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Processos e pareceres jurídicos atendidos" medida em: "UN."

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
827.120,00	

Ação: 2013 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: Publicações institucionais e atos oficiais realizados **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais e atos oficiais realizados" medida em: "UN."

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.442.100,00	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026	
8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.724.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	
55680	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.958.295,00	

Ação: 2018 GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Tipo: Atividade
Produto: Demonstrativos contábeis e fiscais publicados **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Demonstrativos contábeis e fiscais publicados" medida em: "UN."	
2026	
22	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
419.000,00	

Ação: 2017 GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Processos tributários concluídos **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Processos tributários concluidos" medida em: "UN."	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
295.000,00	

Ação: 2024 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ATIVIDADES URBANAS

Tipo: Atividade
Produto: Ações de fiscalização de posturas realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Ações de fiscalização de posturas realizadas" medida em: "UN."	
2026	
800	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
254.500,00	

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."	
2026	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2055 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	

PROGRAMA: 1002 SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a segurança pública municipal, prevenindo ocorrências e protegendo a população por meio de ações integradas de vigilância, prevenção, resposta a d esastres e valorização da defesa civil.

Justificativa: O município necessita de políticas públicas que garantam a segurança de seus cidadãos, a proteção do patrimônio público e privado, a prevenção de desastres na turais e a pronta resposta em situações de emergência, assegurando o bem-estar coletivo e o cumprimento do dever constitucional de proteger a população.

Público Alvo: Toda a população do município, incluindo moradores dos distritos, servidores públicos e órgãos de segurança parceiros.

Diretriz:

Indicador: Cobertura de monitoramento em áreas críticas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	90	50	

Indicador: Tempo de resposta da Defesa Civil

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** Minutos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	30	60	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade
Produto: Ações de prevenção e resposta realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações de prevenção e resposta realizadas" medida em: "UN."

2026
8

Custo Estimado para a Ação

2026
45.000,00

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: Unidade administrativa mantida **Unid. Medida:** UN.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida" medida em: "UN."

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.172.000,00

Ação: 2097 MANUTENÇÃO/APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS (CONVÊNIO)

Tipo: Atividade
Produto: Posto de bombeiros mantido **Unid. Medida:** UN.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Posto de bombeiros mantido" medida em: "UN."

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

Ação: 2092 ATIVIDADE DELEGADA – APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

Tipo: Atividade
Produto: Horas de policiamento ostensivo realizadas no município. **Unid. Medida:** HR
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Horas de policiamento ostensivo realizadas no município." medida em: "HR"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
240.000,00

PROGRAMA: 2001 APS 360° – ACOLHIMENTO, PREVENÇÃO E CUIDADO CONTÍNUO

Objetivo: Garantir acesso ágil, humanizado e resolutivo à Atenção Primária para toda a população, com ênfase em acolhimento, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e redução de filas.

Justificativa: A APS é a porta de entrada do SUS e o nível mais custo-efetivo para organizar a rede, reduzir filas, fortalecer a prevenção, ampliar o atendimento domiciliar e qualificar a experiência do usuário — diretrizes expressas no Plano: redução de filas, mutirões de saúde, atenção domiciliar e humanização.

Público Alvo: População geral do município, com prioridades: gestantes e crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, portadores de condições crônicas e residentes nos distritos (Bacuriti, Simões, Três Barras e Cafezópolis).

Diretriz:

Indicador: Cobertura Territorial ACS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Mutirões de saúde por ano
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	6	

Ação: 2089 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: Ações de Vigilância Sanitária realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Sanitária realizadas" medida em: "UN."

2026	
240	

Custo Estimado para a Ação

2026	
585.000,00	

Ação: 2079 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: Atividades de Promoção da Saúde Realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atividades de Promoção da Saúde Realizadas" medida em: "UN."

2026	
240	

Custo Estimado para a Ação

2026	
79.500,00	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOONOSES
Tipo: Atividade
Produto: Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atividade/Procedimento de Zoonoses realizado" medida em: "UN."

2026	
5000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
185.000,00	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas acompanhadas pela ESF **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas acompanhadas pela ESF" medida em: "UN."

2026	
8000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.954.047,10	

Ação: 2088 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Medicamentos da Atenção Básica dispensados **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Medicamentos da Atenção Básica dispensados" medida em: "UN."	
2026	
4500000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
977.787,72	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento odontológico realizado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento odontológico realizado." medida em: "UN."	
2026	
12000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.411.200,60	

Ação: 1123 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde Reformadas e Ampliadas" medida em: "UN."	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2124 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Epidemiológica realizadas" medida em: "UN."	
2026	
5000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
963.282,44	

PROGRAMA: 2002 MAIS ESPECIALIDADES, MAIS CUIDADO

Objetivo: Oferecer atendimento especializado com qualidade e rapidez, diminuindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos encaminhamentos feitos pela at enção básica.

Justificativa: O município precisa garantir consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a população. Muitas pessoas aguardam por atendimento esp ecializado, o que pode atrasar diagnósticos e tratamentos. O programa organiza e amplia o acesso, integrando a Policlínica/CEMOA, consórcios e hospitais da reg ião.

Público Alvo: Todos os usuários do SUS no município que precisem de consultas, exames ou procedimentos de média e alta complexidade.

Diretriz:

Indicador: Especialidades Médicas ofertadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	9	6	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2087 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIER – CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Sessão/Procedimento de reabilitação realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Sessão/Procedimento de reabilitação realizado" medida em: "UN."

2026	
24000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.192.000,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento psicossocial realizado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento psicossocial realizado." medida em: "UN."

2026	
3500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.389.546,24	

Ação: 2031 REPASSE FINANCEIRO/SUBVENÇÃO PARA SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Tipo: Atividade
Produto: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício" medida em: "%"

2026
95

Custo Estimado para a Ação

2026
8.083.677,32

Ação: 2074 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL – CEMOA

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento ambulatorial especializado realizado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento ambulatorial especializado realizado." medida em: "UN."

2026
12000

Custo Estimado para a Ação

2026
6.477.000,00

Ação: 2121 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIAL MUNICIPAL – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

Tipo: Atividade
Produto: Processos/Ações Atendidas **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Processos/Ações Atendidas" medida em: "UN."

2026
1000

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

Ação: 2123 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SPA E SAMU

Tipo: Atividade
Produto: Serviço de atendimento de Urgência e Emergêrcia operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Serviço de atendimento de Urgência e Emergêrcia operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 2003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar planejamento, compras/contratos, regulação, TI, indicadores, ouvidoria e educação permanente funcionando de forma integrada e auditável.

Justificativa: Sem estrutura administrativa robusta (pessoas, processos, compras, TI, regulação, indicadores, controle), a rede não executa metas clínicas, perde recursos e sof re glosas.

Público Alvo: Usuários do SUS (benefício indireto) e todas as unidades e programas da saúde (benefício direto).

Diretriz:

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: percentual de execução financeira da dotação atualizada no exercício
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

Indicador: Prestação de contas e relatórios (RAG/TCE/MS) no prazo
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	
46400	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.385.271,00	

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2090 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.880.000,00	

PROGRAMA: 3001 PRIMEIRA INFÂNCIA BEM FELIZ

Objetivo: Garantir atenção integral às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação infantil, cuidado em saúde e proteção social, reduzindo desigualdades e melhorando o desenvolvimento infantil.

Justificativa: A janela dos 0–6 anos é decisiva para o desenvolvimento. A integração entre escola, saúde e assistência reduz atrasos de aprendizagem, desnutrição, violências e vulnerabilidades familiares, com alto retorno social.

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, gestantes e cuidadores, profissionais da rede de saúde, educação e assistência social.

Diretriz:

Indicador: Cobertura Vacinal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026
200

Custo Estimado para a Ação

2026
44.768,92

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026
393640

Custo Estimado para a Ação

2026
400.335,60

Ação: 2020 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Creche mantidas em funcionamento **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidades de Creche mantidas em funcionamento" medida em: "UN."

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
4.665.464,30

Ação: 1135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: Unidades de Ensino Fundamental Construídas **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidades de Ensino Fundamental Construídas" medida em: "UN."

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2120 SCFV PRIMEIRA INFÂNCIA – BRINCAR E CONVIVER

Tipo: Atividade
Produto: Criança 0–6 Atendida no SCFV **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Criança 0–6 Atendida no SCFV" medida em: "UN."

2026
45

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2058 ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA EM SAÚDE (0–6 ANOS)

Tipo: Atividade
Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde **Unid. Medida:** UN.
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020200 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Crianças de 0 a 6 anos atendidas em serviços de saúde" medida em: "UN."	
2026	
300	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.000,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: Dias Letivos **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.460.000,00	

PROGRAMA: 3002 QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, inclusão, permanência, redução da evasão e inovação pedagógica.

Justificativa: O Ensino Fundamental é dever do Poder Público e direito subjetivo da criança e do adolescente, cabendo ao Município garanti-lo com prioridade no âmbito de sua s competências. A Constituição Federal assegura a educação como direito social e estabelece a responsabilidade municipal na oferta do Ensino Fundamental em regime de colaboração (arts. 6º, 205, 208 e 211). A LDB (Lei nº 9.394/1996), em especial o art. 11, atribui aos Municípios a incumbência de organizar, manter e de senvolver seus sistemas de ensino, priorizando a educação infantil e o ensino fundamental. O ECA (arts. 53 e 54) reforça o dever do Estado, inclusive municipal, d e assegurar acesso, permanência e padrão de qualidade. Além disso, o PNE e o Plano Municipal de Educação vinculam metas e estratégias de aprendizagem (ID EB/SAEB), formação docente, gestão democrática e inclusão. Portanto, este programa materializa obrigações legais e constitucionais do Município—não é faculta tivo—alocando recursos, processos e indicadores para garantir acesso, perman

Público Alvo: Alunos matriculados no Ensino Fundamental, Professores, gestores escolares e equipes de apoio pedagógico. Famílias e comunidade escolar.

Diretriz:

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: índice **Descr.Uni.Medida:** índice
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,2	7	6,5	

Indicador: evasão escolar

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	1	

Indicador: Índice de satisfação do cidadão com os serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2022 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: Dias Letivos — **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.684.947,91	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. — **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.759.077,60	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: Dias Letivos — **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dias Letivos" medida em: "DIAS"

2026	
200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
79.100,00	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA
Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."	
2026	
899000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.390.876,09	

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA
Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."	
2026	
3000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.599,00	

PROGRAMA: 3003 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a governança, a conformidade legal e a eficiência da política educacional municipal, coordenando transporte escolar, alimentação escolar, planejamento orçamentário, monitoramento de indicadores e transparência, inclusive no regime de colaboração com a rede estadual.

Justificativa: A educação é direito social e dever do Poder Público, e a gestão educacional municipal é obrigação legal para garantir acesso, permanência e padrão de qualidade. À luz da Constituição (arts. 205, 208 e 211), da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do ECA (arts. 53 e 54), cabe ao Município organizar seu sistema de ensino e atuar em regime de colaboração com Estado e União. Este programa organiza a governança, o planejamento e a execução transversal da política educacional, incluindo transporte escolar e alimentação escolar, o monitoramento por dados, a transparência e a prestação de contas. Também contempla o apoio às escolas estaduais situadas no território municipal conforme pactuações específicas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das metas dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA e Plano Municipal de Educação).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e, quando pactuado, estudantes de escolas estaduais situadas no município (apoio/serviços). Famílias e comunidade escolar. Profissionais da educação (docentes, gestores, apoio) e equipes técnico-administrativas da Diretoria. C

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Cobertura do transporte
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Regularidade da merenda
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Índice de satisfação do cidadão com os serviços**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	72,5	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026	
60320	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.273.500,00	

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Servidores Capacitados no ano **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Servidores Capacitados no ano" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.143.014,14	

Ação: 2059 PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Atividade
Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 1134 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.270.000,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
561.000,00

Ação: 2098 CONVÊNIO COM A UNIVESP – MANUTENÇÃO DO POLO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Polo UNIVESP mantido e em funcionamento. **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Polo UNIVESP mantido e em funcionamento." medida em: "MÊS"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
94.500,00

Ação: 2026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Dia de transporte escolar ofertado. **Unid. Medida:** DIAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dia de transporte escolar ofertado." medida em: "DIAS"

2026
200

Custo Estimado para a Ação

2026
867.000,00

Ação: 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, PREPARO E LOGÍSTICA

Tipo: Atividade
Produto: Refeição escolar servida por ano **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Refeição escolar servida por ano" medida em: "UN."

2026
489600

Custo Estimado para a Ação

2026
720.750,51

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO

Tipo: Projeto
Produto: Sede da Cozinha Piloto Construída **Unid. Medida:** UN.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Sede da Cozinha Piloto Construída" medida em: "UN."

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
535.000,00

PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E AGRONEGÓCIO

Objetivo: oferecer mobilidade segura e eficiente e apoio logístico ao campo, com infraestrutura urbana e rural bem mantida.

Justificativa: melhorar condição e segurança da malha viária; reduzir acidentes e custos logísticos; garantir escoamento da produção agrícola; qualificar espaços públicos e infr aestrutura dos distritos industriais.

Público Alvo: pedestres, ciclistas e motoristas; usuários de transporte público; produtores rurais; empresas e logística; moradores dos distritos.

Diretriz:

Indicador: Extensão de vias urbanas requalificadas com recape e sinalização

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** Quilômetro

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: Produtores beneficiados por programas de fomento ou capacitação

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: 2046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Atividade

Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.822.516,67	

Ação: 2016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
937.500,00	

Ação: 2035 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.367.000,00	

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Tipo: Atividade
Produto: Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado. **Unid. Medida:** HR
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Serviço de patrulha agrícola e apoio operacional executado." medida em: "HR"

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
130.000,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO E PERENIZAÇÃO DE VIAS RURAIS

Tipo: Atividade
Produto: Quilômetro de via rural mantido/conservado. **Unid. Medida:** KM
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Quilômetro de via rural mantido/conservado." medida em: "KM"

2026	
1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
676.200,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
694.000,00

Ação: 2040 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA

Tipo: Atividade
Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026
420

Custo Estimado para a Ação

2026
1.669.940,00

Ação: 1114 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO

Tipo: Projeto
Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026
4

Custo Estimado para a Ação

2026
850.000,00

Ação: 2042 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Circuito realizado (un) **Unid. Medida:** UN.
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Circuito realizado (un)" medida em: "UN."

2026
3244

Custo Estimado para a Ação

2026
258.000,00

Ação: 2082 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Tipo: Atividade
Produto: Intervenção realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Intervenção realizada" medida em: "UN."

2026
100

Custo Estimado para a Ação	
2026	
213.100,00	

PROGRAMA: 4002 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Objetivo: alcançar saneamento universal e gestão sustentável de resíduos, com educação ambiental e infraestrutura verde.

Justificativa: universalizar água e esgoto; reduzir poluição hídrica; cumprir logística reversa e metas de resíduos; ampliar arborização e adaptação climática; garantir reservação de água.

Público Alvo: população urbana e rural; comunidades escolares; cooperados/catadores; produtores rurais; usuários de serviços de água/esgoto.

Diretriz:

Indicador: Ecopontos (caçambas estacionárias) Implantados e Operacionais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18	26	20	

Indicador: Abastecimento – Reservação de Água

Sigla: M³ **Descr.Uni.Medida:** M³

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2187	2587	2287	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2105 GESTÃO DO SANEAMENTO URBANO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.827.692,24	

Ação: 2095 GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Tipo: Atividade
Produto: Projeto/atividade ambiental executado. **Unid. Medida:** UN.
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Projeto/atividade ambiental executado." medida em: "UN."

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
951.000,00	

Ação: 1105 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Projeto
Produto: Estações de tratamento de esgoto construídas **Unid. Medida:** UN.
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Estações de tratamento de esgoto construídas" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 4003 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: reduzir o déficit e garantir segurança jurídica por meio de REURB, produção habitacional, apoio temporário (aluguel social) e mutirões jurídicos.

Justificativa: reduzir déficit habitacional e insegurança jurídica; ampliar acesso a moradia digna e a serviços urbanos; aproveitar programas federal/estadual; organizar banco d e áreas; acelerar REURB e garantir titularidade.

Público Alvo: famílias de baixa renda; moradores em áreas irregulares; mulheres chefes de família; idosos e PcD; população em vulnerabilidade habitacional.

Diretriz:

Indicador: Título/Imóvel Regularizado

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	200	50	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2104 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DIREITO À MORADIA

Tipo: Atividade
Produto: Título/Imóvel Regularizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Meta Física Relativa a: "Título/Imóvel Regularizado" medida em: "UN."

2026
20

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2116 PROTEÇÃO HABITACIONAL: AUXILIO ALUGUEL E ATENDIMENTO

Tipo: Atividade
Produto: Família com Aluguel Social Ativo **Unid. Medida:** Fam/M
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Família com Aluguel Social Ativo" medida em: "Fam/M"

2026
30

Custo Estimado para a Ação

2026
30.000,00

PROGRAMA: 5001 CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Assegurar proteção social básica e especial, prevenir violações de direitos e promover autonomia e cidadania de famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: As demandas por proteção social, prevenção de violências e garantia de direitos cresceram e exigem uma rede SUAS capilarizada, intersetorial e responsiva. Fort alecer CRAS/CREAS, Conselho Tutelar e conselhos de políticas, articular benefícios e serviços, e ampliar a inclusão produtiva reduz vulnerabilidades, promove a

utonomia e cumpre marcos legais de proteção social e de direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco; crianças e adolescentes (com atuação integrada do Conselho Tutelar e rede de proteção); mulheres, sobretudo vítimas de violência; idosos e pessoas com deficiência; juventude; pessoas em situaçã

Diretriz:

Indicador: Aumentar nº de famílias e pessoas atendidas e referenciadas no CRAS e CREAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	5	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2069 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: Conselho Tutelar mantido **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Conselho Tutelar mantido" medida em: "UN."

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
251.000,00

Ação: 2063 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade
Produto: Ações sociais realizadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações sociais realizadas" medida em: "UN."

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
104.500,00

Ação: 2100 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade
Produto: Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Cotas de benefício de auxílio alimentação/auxílio refeição concedidos" medida em: "UN."

2026
9280

Custo Estimado para a Ação

2026
476.934,00

Ação: 2014 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Tipo: Atividade
Produto: Servidor capacitado **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Servidor capacitado" medida em: "UN."

2026
15

Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 2032 SUBVENÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Tipo: Atividade
Produto: Serviço/Parceria executado **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Serviço/Parceria executado" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.851,04	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
89.000,00	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

Tipo: Atividade
Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.000,00	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: Gestão do fundo realizada **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Gestão do fundo realizada" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.151.340,00	

Ação: 2075 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV) **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Família/Indivíduo Atendido (CRAS/PAIF/SCFV)" medida em: "UN."

2026
2300

Custo Estimado para a Ação

2026
323.428,96

Ação: 2060 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI) **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "famílias/indivíduos atendidos (CREAS/PAEFI)" medida em: "UN."

2026
600

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

Ação: 2072 GESTÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
84.900,00

Ação: 2109 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Tipo: Atividade
Produto: Crianças/Adolescentes atendidos **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Crianças/Adolescentes atendidos" medida em: "UN."

2026
110

Custo Estimado para a Ação

2026
426.000,00

Ação: 2057 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo: Atividade
Produto: Vaga de Acolhimento disponibilizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Vaga de Acolhimento disponibilizada" medida em: "UN."

2026
20

Custo Estimado para a Ação

2026
970.297,48

Ação: 2111 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Tipo: Atividade
Produto: Criança/Adolescente - mês acolhida em família **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Criança/Adolescente - mês acolhida em família" medida em: "UN."

2026	
180	

Custo Estimado para a Ação

2026	
40.000,00	

Ação: 2118 PROMOÇÃO INTEGRADA: JUVENTUDE, IGUALDADES E PCD

Tipo: Atividade
Produto: Ação integrada de promoção de direitos realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Ação integrada de promoção de direitos realizada" medida em: "UN."

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 1149 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: Imóvel adquirido **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Imóvel adquirido" medida em: "UN."

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
700.000,00	

PROGRAMA: 5002 TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: atrair novos negócios, ampliar a ocupação formal e dinamizar o ambiente de investimentos.

Justificativa: diversificar a economia local; reduzir burocracia e informalidade; ocupar o Polo Industrial III; ampliar crédito e capacitação para MEIs/MPEs; atrair investimentos e elevar renda/emprego

Público Alvo: MEIs, MPEs e indústrias; trabalhadores formais e em transição; empreendedores da economia criativa e cooperativas; investidores.

Diretriz:

Indicador: Pessoas capacitadas em cursos/oficinas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
580	720	610	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2101 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA — EMPREENDEDORISMO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Tipo: Atividade
Produto: Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada **Unid. Medida:** UN.
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Atendimento/Ação de desenvolvimento econômico realizada" medida em: "UN."	
2026	
500	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.175.500,00	

Ação: 2103 PROGRAMA GERA – CONCESSÃO DE BOLSA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: Beneficiário atendido pelo programa GERA **Unid. Medida:** UN.
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Beneficiário atendido pelo programa GERA" medida em: "UN."	
2026	
60	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
960.000,00	

PROGRAMA: 5003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: ampliar práticas esportivas regulares e reduzir sedentarismo com inclusão e acessibilidade.

Justificativa: alto sedentarismo e DCNTs; esporte como inclusão, convivência e uso qualificado dos espaços públicos; necessidade de manutenção de equipamentos e acessibilidade PcD; fortalecimento do calendário esportivo

Público Alvo: crianças e adolescentes, adultos, idosos, PcD; atletas e praticantes recreativos; escolas e comunidades dos distritos.

Diretriz:

Indicador: Participantes nas atividades do programa

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5000	5900	5250	

Indicador: Atividades nos Distritos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3800	4600	4000	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2027 ESPORTE PARA TODOS — INICIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Atividade/Evento Esportivo Comunitário realizado" medida em: "UN."

2026	
800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.180.000,00	

PROGRAMA: 5004 CULTURA VIVA E TURISMO PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: tornar Cafelândia MIT e fortalecer a identidade local pela cultura e pelo turismo.

Justificativa: cultura reforça identidade e coesão social; MIT requer produtos/roteiros, sinalização e governança; potencial de geração de renda criativa e preservação do patrim ônio (Museu do Café); valorização de eventos âncora e do ecoturismo

Público Alvo: população local (com atenção a jovens e idosos), artistas e fazedores de cultura, visitantes/turistas e empreendedores criativos.

Diretriz:

Indicador: Eventos no Espaço Cultural Francisco Paulovic
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

Indicador: Formação de artistas locais
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	20	

Indicador: Oficinas Culturais nos Distritos de Simões e Bacuriti
Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2113 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
Tipo: Atividade
Produto: Evento realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Evento realizado" medida em: "UN."	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
820.000,00	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
562.000,00	

Ação: 2004 PROMOÇÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO — FORMAÇÃO E DIFUSÃO

Tipo: Atividade
Produto: Ação/Evento Cultural Realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Cultural Realizado" medida em: "UN."	
2026	
55	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.943.038,12	

Ação: 2037 PROMOÇÃO TURÍSTICA E ESTRUTURAÇÃO DO MIT

Tipo: Atividade
Produto: Ação/Evento Turístico Realizado **Unid. Medida:** UN.
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Ação/Evento Turístico Realizado" medida em: "UN."	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
830.000,00	

PROGRAMA: 5005 GESTÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Coordenar, apoiar e integrar a gestão administrativa, orçamentária e de convênios das áreas setoriais, sem execução finalística, assegurando prazos, qualidade documental e alinhamento às metas dos programas próprios.

Justificativa: A separação entre execução finalística (nos programas setoriais) e gestão/apoio (neste programa) evita duplicidades, facilita prestação de contas, melhora a rastre abilidade, otimiza recursos e fortalece a articulação intersetorial e o compliance.

Público Alvo: Unidades setoriais apoiadas (assistência social, trabalho/desenvolvimento econômico, esporte/lazer, cultura e turismo), seus gestores e equipes técnicas; conselh os correlatos; e áreas-meio (planejamento, orçamento/contabilidade, compras, transparência e c

Diretriz:

Indicador: % de prestações de contas/publicações no prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	82,5	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2117 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura Administrativa operante **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLV.

Meta Física Relativa a: "Estrutura Administrativa operante" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
801.000,00	

PROGRAMA: 6001 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: cumprir integralmente obrigações financeiras e legais (precatórios, PASEP, dívida, indenizações, reserva).
Justificativa: assegurar adimplência legal (LRF e demais normas), evitar sanções e encargos adicionais, preservar credibilidade do Município e previsibilidade do caixa.
Público Alvo: sociedade de Cafelândia, órgãos de controle (TCE/SP, STN), credores e fornecedores, servidores e pensionistas.
Diretriz:

Indicador: Pontualidade dos pagamentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Cronograma da dívida contratual
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 0006 COMPLEMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO (NÃO PREVIDENCIÁRIOS)
Tipo: Operação Especial
Produto: benefício de complemento pago **Unid. Medida:** UN.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "benefício de complemento pago" medida em: "UN."	
2026	
130	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
170.000,00	

Ação: 0008 PENSÕES POR DECISÃO JUDICIAL (NÃO PREVIDENCIÁRIAS)

Tipo: Operação Especial
Produto: parcela de pensão judicial paga **Unid. Medida:** PARC.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "parcela de pensão judicial paga" medida em: "PARC."	
2026	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 0001 PARCELAMENTOS NÃO BANCÁRIOS (INSS/FGTS/CETESB/PGFN)

Tipo: Operação Especial
Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Unid. Medida:** PARC.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."	
2026	
80	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.800.000,00	

Ação: 0009 RESTITUIÇÃO DE SALDOS NÃO APLICADOS DE CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS

Tipo: Operação Especial
Produto: Restituições processadas **Unid. Medida:** UN.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Restituições processadas" medida em: "UN."	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 0005 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial
Produto: Parcelas de débitos quitadas. **Unid. Medida:** PARC.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Parcelas de débitos quitadas." medida em: "PARC."	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 0003 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (INTERNA)

Tipo: Operação Especial
Produto: Juros e encargos de operações de crédito pagos. **Unid. Medida:** PARC.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Juros e encargos de operações de crédito pagos." medida em: "PARC."

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 0010 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial
Produto: Sentenças judiciais pagas. **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Sentenças judiciais pagas." medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.880.000,00	

Ação: 0007 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Tipo: Operação Especial
Produto: processo de DEA concluído **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "processo de DEA concluído" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 0002 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: Pontualidade dos pagamentos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Pontualidade dos pagamentos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir recursos para passivos contingentes, riscos fiscais e demandas imprevistas, bem como emendas parlamentares definidas pela Câmara Municipal, preservando o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Justificativa: Atende:
Art. 5º, III e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) – obrigatoriedade da Reserva de Contingência.
Previsão de emendas impositivas municipais, conforme Emenda Constitucional 86/2015 (por analogia) ou lei orgânica/local que discipline a matéria.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e a coletividade, que se beneficia da estabilidade fiscal e da execução de projetos definidos pelo Legislativo.

Diretriz:

Indicador: Utilização conforme critérios legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** POR CENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Utilização conforme critérios legais **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "Utilização conforme critérios legais" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.148.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
120.000.000,00	

HEITOR MARTINS CONSENTINO
DIR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FIN.
383.XXX.XXX-27

TAIS F. M. CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.XXX.XXX-79

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC SP-352531/O-3
420.XXX.XXX-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

46186375/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	645.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	430.000,00
Demandas Judiciais	345.000,00	Reserva de Contigência	230.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	300.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	700.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	700.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	200.000,00	Limitação de Empenhos	200.000,00